



Câmara Municipal de Itabirito

## **INDICAÇÃO Nº \_\_\_, 09 DE MARÇO DE 2026**

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que estude a viabilidade de implantação de novas áreas de lazer no Bairro Country.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente indicação ao Chefe do Executivo, juntamente com a Secretaria competente, para que estude a viabilidade de implantação de novas áreas de lazer no Bairro Country, neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

O Bairro Country vem apresentando crescimento significativo no número de moradores, especialmente de crianças e adolescentes, que necessitam de espaços adequados para a prática de atividades recreativas, esportivas e de convivência comunitária.

Atualmente, os espaços destinados ao lazer na localidade são insuficientes para atender à demanda da população. A criação de novas áreas de lazer, como praças estruturadas, playgrounds, academias ao ar livre e quadras esportivas, contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida, promoção da saúde, fortalecimento dos vínculos comunitários e prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Investir em espaços públicos de lazer é investir no bem-estar das famílias, proporcionando ambientes seguros e adequados para a convivência social.

Sala de Reuniões, 09 de Março de 2026.